

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1585 - Edição Especial de Fevereiro de 2026



P R E F E I T U R A D E
SOUSA

*Por mais
conquistas*

 www.sousa.pb.gov.br  [prefeiturasousapb](https://www.instagram.com/prefeiturasousapb)

 Rua Cel. José Gomes de Sá, 27 - Centro CEP. 58.800-050 - Sousa - Paraíba



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1585 – Edição Especial de Fevereiro de 2026

Sousa/PB – Quarta, 04 de Fevereiro de 2026

PORTARIA

PORTARIA Nº 024/2026/PMS-GAB

SOUSA (PB), 04 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c o Artigo 103 da Lei Complementar Municipal Nº 002/1993 e alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 036/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, conforme requerido nos autos do Protocolo Administrativo Nº 202601072194, à Servidora **LUZENIRA CARNEIRO DE LACERDA**, ocupante do Cargo sob Provimento Efetivo Professor Educação Básica I - C, com Matrícula Nº 11304, lotada na Secretaria Municipal de Educação / Prefeitura Municipal de Sousa / Estado da Paraíba, até 30 de Agosto de 2026.

Art. 2º - DETERMINAR que a presente Portaria seja publicada no Mural Oficial do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial Municipal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba em 04 de fevereiro de 2026.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1585 – Edição Especial de Fevereiro de 2026

Sousa/PB – Quarta, 04 de Fevereiro de 2026

EXTRATO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO UNILATERAL

CONCORRÊNCIA Nº 04/2022

CONTRATO Nº 702/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para a Construção de uma Escola de Ensino Integral com 12 salas de aula e uma Quadra com Vestiário, na Rua Antônio Assis Costa, no Bairro José Lins do Rego, no Município de Sousa/PB.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONTRATADA: COMPACTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME CNPJ Nº 09.545.520/0001-54

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato nº 702/2022, para fins de acréscimo quantitativo correspondente a 6,36% (seis vírgula trinta e seis por cento) sobre o valor inicialmente contratado, o que, somado ao Aditivo de Valor nº 1, resulta em um acréscimo acumulado de 12,01% (doze vírgula zero um por cento) em relação ao valor original do contrato, observados os limites legais aplicáveis.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea “b”, e § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2026.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO

Prefeito Municipal, de Sousa - PB